

| | | |
|---|---|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: ft868ixu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/01/2023 Requerimento nº 7/2023 Protocolo nº 18/2023</p> | |
| <p>Autor: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária</p> | | |

Nos termos do art. 177 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. sr. Elliton Oliveira de Souza, Diretor Presidente do MT Prev, **REQUERENDO**, esclarecimentos acerca do cálculo apresentado com **detalhamento dos resultados ano a ano por faixas de proventos**, considerando a reunião realizada no dia 22 de dezembro de 2022 para debater os impactos atuariais das propostas da revisão da faixa de isenção apresentadas pelo Poder Legislativo.

Para tanto, **requer**:

1. Se a contribuição patronal de que trata o art. 2º, §10º, da Lei Complementar nº 202, de 28 de dezembro de 2004, abaixo replicada, foi compensada de alguma forma.

“Art. 2º (...)

(...)

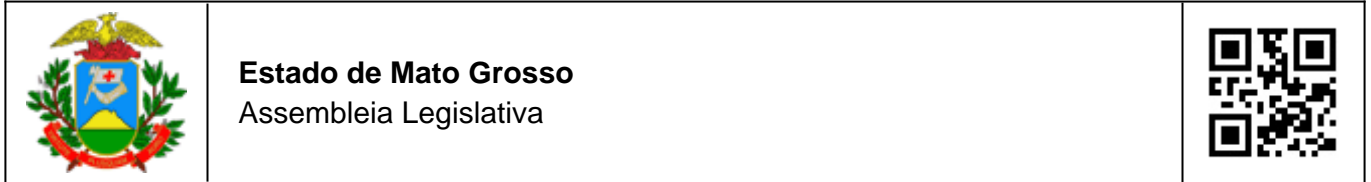
§ 10 Para fins do disposto no § 5º deste artigo, a contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas incidirá sobre a parcela que supere R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), quando o valor bruto dos proventos for até R\$ 9.000,00 (nove mil reais).”

2. A disponibilização de tabela com as principais premissas utilizadas para cada ano do cálculo, incluindo:

- a) número de segurados por faixa de proventos;
- b) valores médios;
- c) método de apuração do valor presente.

3. Ainda, questiona-se se o período considerado foi 70 ou 75 anos. Nesse sentido, que sejam os resultados apresentados com as respectivas planilhas e curvas de cada cenário, ano a ano e por faixa de proventos para os principais resultados do cálculo atuarial, incluindo:

- a) receita contribuição dos segurados;
- b) receita contribuição patronal;



c) despesa com aposentadorias;

d) despesa com pensões; e

e) despesa total.

4. Por fim, questiona-se se o déficit atuarial estimado é ligado ao valor relativo apenas ao balanço do MTPrev ou inclui uma estimativa também do saldo para o governo de Mato Grosso como um todo.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por objetivo ajudar a esclarecer os resultados dos cálculos apresentados para o déficit atuarial, fomentando as discussões do Poder Legislativo para dar lastro às propostas legislativas no sentido de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

Sala de Reunião das Comissões em 11 de Janeiro de 2023

Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária